



Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 620/17

Assunto: Altera a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 4.742/2017.

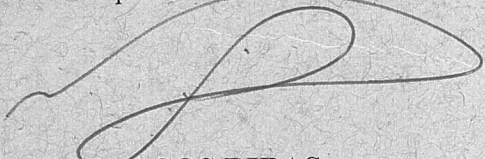
Iniciativa: Vereador João Alberto Ferreira da Costa.

PARECER DO RELATOR

EMENDA Nº 620/17, que Altera a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 4.742/17, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 147/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo, em conformidade com o inciso I do art. 6º e incisos III e X do art. 32 da Lei Orgânica do Município, encontrando-se também em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 153 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.

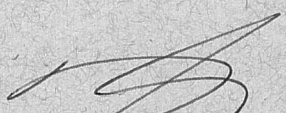

MARCOS RIBAS
Relator

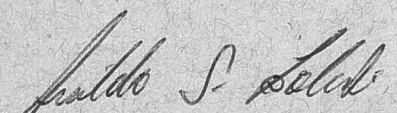
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator à Emenda nº 620, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro